



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina/PR

Central de Mandados

AUTO DE PENHORA

Autos nº 0079740-41.2023.8.16.0014

Aos 06 dias do mês de março de 2025,
precisamente às 08 h 20 min, nesta cidade e comarca de Londrina, em
cumprimento a ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito, nos autos supra, em que
litigam as partes qualificadas no mandado, observadas as formalidades legais,
procedi à **PENHORA** do que segue descrito abaixo:

VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO FIORINO FLEX, COR BRANCA,
ANO/MODELO 2013/2013, PLACA AXA 6D22, CONFORME
IMAGENS QUE INTEGRAM ESTE AUTO, O QUAL AVALIO EM
R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) CONSIDERANDO O
ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM BOM, A MARCA FIAT E O
MERCADO DE VEÍCULOS USADOS DA REGIÃO.

REALIZADA A PENHORA, DEPOSEI O BEM EM MÃOS DO
SR. ANDREY RIBEIRO BORGES (CPF 783.821.309-68),
O QUAL ACEITOU O CARGO DE FEE DEPOSITÁRIO.

Londrina, 06 de março de 2025.

Fernando H. Corrêa
Oficial de Justiça
Mat. 51.257

Andrey R. Borges







